



LEI N. 9.811.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a nomenclatura da Rua 36.598, localizada no Loteamento Bom Jardim, na zona fiscal 36.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura da Rua 36.598 para Rua Pioneiro Euclides Cordeiro da Silva, localizada no Loteamento Bom Jardim, na zona fiscal 36, no trecho compreendido entre a Av. Jinroku Kubota com Divisa do Conjunto Habitacional Requião I – 3.ª Parte.

Art. 2.º Fica alterada a nomenclatura da Rua 36.598 para Rua Compositor Villa-Lobos, localizada no Loteamento Bom Jardim, na zona fiscal 36, no trecho compreendido entre a Av. Jinroku Kubota com Divisa do Conjunto Habitacional Itatiaia.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de julho de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Procurador Geral